Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 823 - 18 de março de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

Resolução corrigida, com data retroativa a sua primeira publicação no Jornal Oficial do Município 811, pág 1, em 26/02/2019.

Conselho Municipal de Assistência Social
LEI MUNICIPAL N.º 1.828/2003.
IBIPORÃ – PR

RESOLUÇÃO: 001/2019

SÚMULA: Aprova a alteração do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil – APAE, referente ao recurso municipal e ao recurso do FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, em reunião ordinária realizada em data de 25/02/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a alteração do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil – APAE, do Contrato do Termo de Colaboração n.º001/2018, Processo Administrativo n.º113/2018 (inexigibilidade de chamamento público n.º001/2018), referente ao recurso MUNICIPAL.

Artigo 2º - Aprovar a alteração do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil – APAE, do Contrato do Termo de Colaboração n.º002/2018, Processo Administrativo n.º113/2018 (inexigibilidade de chamamento público n.º001/2018), referente ao recurso do FNAS.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 25 de fevereiro de 2019.

Paulo Silvério Pereira
Presidente do CMAS

srma/cc

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CORRIDA E AVENTURA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 078/2018 **– Pregão Nº.** 028/2018 **– CONTRATO Nº.** 112/2018.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **a contratação de empresa para organização e prestação de serviços de cronometragem eletrônica da "prova pedestre - Adriana de Souza" a ser realizada no dia 01/05/2018**.
O presente termo aditivo objetiva:
- prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 04 de abril de 2020.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de março de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 170, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008, e em atendimento ao email em 12/03/2019 da SMA,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER a partir de 06 de março de 2019, a servidora DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES, matrícula 2351.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo em Gestão Publica, lotada na Secretaria Municipal de Finanças no Departamento Tributação e Fiscalização, para desempenhar sua função junto a Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 171, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 06 de março de 2019, a função de confiança designada e atribuída por meio da Portaria nº 621, de 24 de setembro de 2018, para a servidora DEBORA BATISTA MASUDA RUIZ - matrícula nº 2351.1, para responder pela função de Diretor de Departamento no Departamento de Tributação e Fiscalização – Código ND – Símbolo FC-3 - da Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 172, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 06 de março de 2019, o ***Adicional de Perculosidade,*** de 30% (trinta) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº, 193, de 14 de março de 2017, para a servidora FLÁVIA YOSHIKO TANITA, matrícula 3232.1, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 173, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e da Lei Municipal nº 2.522/2011 e suas alterações que dispõe de Plano de Carreiras, Cargo e Remuneração dos Servidores Municipais, e em atendimento ao email em 12/03/2019 da SMA,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora FLÁVIA YOSHIKO TANITA, matrícula 3232.1, para responder pela função de confiança de Diretor do Departamento do Departamento de Tributação e Fiscalização na Secretaria Municipal de Finanças, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, a partir do dia 06 de março de 2019.
Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2877/2017, Código – ND, símbolo FC-3.
Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
Art.4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N°. 071, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 087/2012**. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4084.1	MAIRA DAMAZIO BRUNA	FISCAL DE OBRAS TRIBUTOS E POSTURAS	DEC. 006/2016 – 20/01/2016	**01/03/2019**
4086.1	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	DEC. 044/2016 – 15/02/2016	**02/03/2019**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO N°. 072, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014**. Considerando o seguinte:
§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através da Portaria nº. 750/2017, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4090.1	WESLEY RAMALHO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	DEC. 062/2016 – 01/03/2016	**08/03/2019**
4091.1	RAFAEL DE ALMEIDA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	DEC. 062/2016 – 01/03/2016	**09/03/2019**

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Camilla Arisa Hasebe
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

DECRETO N°. 073, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora EWELLYM KASPCHAK DE MOURA, matrícula 4088.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 161/2014,** por meio do Decreto nº. 043, de 15 de fevereiro de 2016. Considerando o seguinte:
§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em ***03/03/2019.***
§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio da Portaria nº. 750/2017, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 076, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31ºda Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeadas as senhoras abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 005/2016**, e Editais de Convocação nº. 011, de 08 de fevereiro de 2019, e nº. 016, de 20 de fevereiro de 2019, no cargo abaixo especificado.
I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Educador Infantil**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.
a) AMANDA TRINDADE DA SILVA;
b) MICHELE BEATRIS DOS SANTOS.
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 025, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE), CONVOCAR** A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE),** DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 078/2017**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 015 de 20 de fevereiro de 2019**, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais..**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE) -** Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
14º	LEIDIANE DE CÁSSIA SILVA

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, **CONVOCADA** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE) -** Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
15º	TATIANE FÁTIMA MIRANDA DE ANDRADE

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Teste Seletivo automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 026, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **EDUCADOR SOCIAL, EDUCADOR INFANTIL,** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016.**

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**
CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR SOCIAL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
17º	RAFAEL DE JESUS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
67º	GABRIELY ALVES DE OLIVEIRA
68º	TALITA LIMA DA SILVA HAMMES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 175, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder para aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito no mês de **março de 2019,** o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
			NÍVEL	NÍVEL	
4084.1	MAIRA DAMAZIO BRUNA	FISCAL DE OBRAS TRIBUTOS E POSTURAS	01	**04**	**01/03/2019**
4086.1	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	01	**04**	**02/03/2019**
	WESLEY RAMALHO				



4090.1	WESLEY RAMALHO	CONDUTOR DE VEÍCULOS	01	**04**	**08/03/2019**
4091.1	RAFAEL DE ALMEIDA	CONDUTOR DE VEÍCULOS	01	**04**	**09/03/2019**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 177, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigos 66 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e requerimento protocolado sob o nº 13618/2018 – 14/11/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER à servidora MONIQUE MARQUESETE - matrícula 4114.1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Cuidador Social, o direito de ausentar-se do serviço no dia 02 e de dezembro de 2018, onde participou da Prova do Concurso Vestibular, para ingresso no *Curso Superior – Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo **nº 013/2019 - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019,** referente à **AQUISIÇÃO DO LEITE APTAMIL PEPTI**, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, vencedora do item 01 com o valor máximo total de R$ 12.960,00. Ibiporã, 12 de março de 2019. **João Toledo Coloniezi -** Prefeito Municipal.

AVISO DE ERRATA

Comunicamos a todos os interessados que se encontra disponível no sítio oficial do município, para *download*, a íntegra da publicação desta **ERRATA,** ref. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 - PMI,** Processo Administrativo nº 197/2018. Em face das alterações, **a nova data de abertura fica prorrogada, conforme aviso de errata disponível no endereço eletrônico**: www.ibipora.pr.gov.br/licitacao. Informações: Rua Pe. Vitoriano Valente, nº 540, Centro, Ibiporã. Horário de atendimento das 8h00 às 17h00. Ibiporã, 18 de março de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019
(INEXIGÊNCIA Nº 02/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2019)

Contratante:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado:	CRISTIANO BRÁS SEVERIANO PRISON - ME.
Processo licitatório:	Inexigência de Licitação nº 02/2019 – Credenciamento nº 01/2019.
Objeto:	Contrato de prestação de serviços com estabelecimentos comerciais, legalmente constituídos e em funcionamento regular perante o município de Ibiporã - Pr, com o objetivo de transferir aos mesmos o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pela Autarquia - água, esgoto e outros serviços de sua responsabilidade.
Valor Unitário:	R$ 0,95 (Noventa e cinco centavos) por fatura recebida.
Valor Total:	R$27.394,20 (Vinte e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) estimando-se o montante de 28.836 faturas.
Recursos:	Próprios.
Prazo de vigência:	De 15 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020.
Data da assinatura:	15 de Março de 2019.

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 63 de 07/03/2019)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2019
(INEXIGÊNCIA Nº 02/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2019)

Contratante:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado:	AUTO POSTO IBIPORÃ LTDA.
Processo licitatório:	Inexigência de Licitação nº 02/2019 – Credenciamento nº 01/2019.
Objeto:	Contrato de prestação de serviços com estabelecimentos comerciais, legalmente constituídos e em funcionamento regular perante o município de Ibiporã - Pr, com o objetivo de transferir aos mesmos o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pela Autarquia - água, esgoto e outros serviços de sua responsabilidade.
Valor Unitário:	R$ 0,95 (Noventa e cinco centavos) por fatura recebida.
Valor Total:	R$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) estimando-se o montante de 48.000 faturas.
Recursos:	Próprios.
Prazo de vigência:	De 15 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020.
Data da assinatura:	15 de Março de 2019.

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 63 de 07/03/2019)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019
(INEXIGÊNCIA Nº 02/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2019)

Contratante:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado:	ZUCOLOTO & CIA LTDA ME.
Processo licitatório:	Inexigência de Licitação nº 02/2019 – Credenciamento nº 01/2019.
Objeto:	Contrato de prestação de serviços com estabelecimentos comerciais, legalmente constituídos e em funcionamento regular perante o município de Ibiporã - Pr, com o objetivo de transferir aos mesmos o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pela Autarquia - água, esgoto e outros serviços de sua responsabilidade.

Valor Unitário:	R$ 0,95 (Noventa e cinco centavos) por fatura recebida.
Valor Total:	R$125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais) estimando-se o montante de 132.000 faturas.
Recursos:	Próprios.
Prazo de vigência:	De 15 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020.
Data da assinatura:	15 de Março de 2019.

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 63 de 07/03/2019)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019
(INEXIGÊNCIA Nº 02/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2019)

Contratante:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado:	SAWADA, FERNANDES & MORAIS LTDA.
Processo licitatório:	Inexigência de Licitação nº 02/2019 – Credenciamento nº 01/2019.
Objeto:	Contrato de prestação de serviços com estabelecimentos comerciais, legalmente constituídos e em funcionamento regular perante o município de Ibiporã - Pr, com o objetivo de transferir aos mesmos o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pela Autarquia - água, esgoto e outros serviços de sua responsabilidade.
Valor Unitário:	R$ 0,95 (Noventa e cinco centavos) por fatura recebida.
Valor Total:	R$45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) estimando-se o montante de 48.000 faturas.
Recursos:	Próprios.
Prazo de vigência:	De 15 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020.
Data da assinatura:	15 de Março de 2019.

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 63 de 07/03/2019)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2019
(INEXIGÊNCIA Nº 02/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2019)

Contratante:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado:	FARMÁCIA CENTRAL DE IBIPORÃ LTDA.
Processo licitatório:	Inexigência de Licitação nº 02/2019 – Credenciamento nº 01/2019.
Objeto:	Contrato de prestação de serviços com estabelecimentos comerciais, legalmente constituídos e em funcionamento regular perante o município de Ibiporã - Pr, com o objetivo de transferir aos mesmos o encargo e a responsabilidade pela arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pela Autarquia - água, esgoto e outros serviços de sua responsabilidade.
Valor Unitário:	R$ 0,95 (Noventa e cinco centavos) por fatura recebida.
Valor Total:	R$57.000,00 (cinquenta e sete mil) estimando-se o montante de 60.000 faturas.
Recursos:	Próprios.
Prazo de vigência:	De 15 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020.
Data da assinatura:	15 de Março de 2019.

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 63 de 07/03/2019)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
(Ref: PREGÃO Nº 09/2019)

CONTRATANTE:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO:	PD LUBRIFICANTES EIRELI - CNPJ/MF nº 05.623.108/0001-54
OBJETO:	Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes a serem utilizados nos veículos da autarquia.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Presencial nº 09/2019
VALOR UNITÁRIO / TOTAL:	Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA:	Em até 20 (vinte) dias após a solicitação do objeto.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 14 de Março de 2019 a 14 de Março de 2020.
DATA DA ASSINATURA:	14 de Março de 2019.

PD LUBRIFICANTES EIRELI

Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço R$	Preço total R$
1	2	Fluido de direção hidráulica AT Frasco com 500 ml.	Maxi	ATF Tipo A	FR	24,00	5,60	134,40
1	3	Fluido de freio para veículos e caminhões DOT 4. Frasco com 500 ml.	Power Bril	Power Bril	FR	48,00	7,50	360,00
1	4	Graxa grafitada MP2. Balde com 20 Kg.	Ingrax	Unilit MPA	BD	6,00	260,00	1.560,00
1	5	Graxa para pino CH2. Balde com 18 KG	Lubrioil	Chassi Red	BD	5,00	125,00	625,00
1	6	Óleo 10 W HIDRÁULICO ESTEIRA Balde com 20 litros	Incol	WD 10W	BD	5,00	165,00	825,00
1	7	Óleo hidráulico 10W, código 3096942, balde de 20 litros. ATENDE ESPECIFICAÇÃO CATERPILLAR	Ingrax	TC4 10W	BD	10,00	250,00	2.500,00
1	8	Òleo hidráulico JCB optimum performence hydraulic oil Balde de 20 litros (atende especificação JCB)	Petronas	Hydraulic 68	BD	5,00	160,00	800,00
1	9	Óleo lubrif. caixa da corrente e/ou giratória JCB engine oil HP 10w30 Balde de 20 litros (atende especificação JCB)	Petronas	Arbor MTF 10W30	BD	6,00	255,00	1.530,00
1	10	Óleo lubrificante 10 W 30 API SLsemi sintético para aplicaçao em motor de moto 4 tempos. Frasco com 1 Litro.	Gulf	Gulf Pride 4T	FR	48,00	11,50	552,00
1	11	Óleo lubrificante AP15W40 API CH-4/SJ. Balde com 20 litros (atende especificação JCB)	Jocle	Turbo Diesel 15w40	BD	3,00	160,00	480,00



1	12	Óleo lubrificante APIFL-5 SAE 90 diferencial W20, case 580H redutor lateral esteira. Balde com 20 litros	VR Lub	Hipoide GL5 90	BD	10,00	170,00	1.700,00
1	14	Óleo lubrificante automotivo tipo SAE 15 W 40 Nível de desempenho API CI-4 turbo, aplicação em motor a diesel turbinado ou aspirado. Galão com 20 litros. (Atende montadoras)	Petronas	Urania 3000	BD	35,00	207,00	7.245,00
1	17	Óleo lubrificante para sistema hidráulico SAE AW 68 Galão com 20 litros (HLP DIN-51524)	Lubrioil	AW68	GL	20,00	138,00	2.760,00
1	18	Óleo lubrificante SAE 15 W 40 ECFI. Galão com 20 litros ATENDE ESPECIFICAÇÃO CATERPILLAR	Petronas	Urania 3000	BD	10,00	207,00	2.070,00
1	19	Óleo lubrificante SAE 20 W 50 API SL MINERAL Para aplicação em motor de moto 4 tempos. Frasco de 1 Litro.	VR Lub	Multiflex 4T 20w50	FR	30,00	8,25	247,50
1	20	Óleo lubrificante SAE 20W50 API SL MINERAL para motores a gasolina. Frasco de 1 litro.	VR Lub	Multiflex 20W50	FR	96,00	7,70	739,20
1	21	Óleo lubrificante SAE 30 7X7855 Galão com 20 litros (ATENDE ESPECIFICAÇÃO CATERPILLAR)	Ingrax	TC4 30	BD	10,00	250,00	2.500,00
1	22	Òleo lubrificante SAE 5W30 API SN SINTÉTICO para motores FLEX/GNV/ DIESEL. Frasco com 1 litro.	Gulf	GVX5W30	**FR**	**96,00**	**17,00**	**1.632,00**
TOTAL								**28.260,10**

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 63 de 07/03/2019)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
(Ref: PREGÃO Nº 09/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: VMF LUBRIFICANTES EIRELI - ME - CNPJ/MF nº 28.932.664/0001-08
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de lubrificantes a serem utilizados nos veículos da autarquia.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 09/2019
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias após a solicitação do objeto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 14 de Março de 2019 a 14 de Março de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2019.

VMF LUBRIFICANTES EIRELI - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Arla 32 balde com 20 litros	JETARLA		BD	20,00	45,00	900,00
1	13	Óleo lubrificante ATF 5W20 Transmissão W20, case 580 H motor cummins Balde com 20 litros	MAXON		BD	5,00	159,00	795,00
1	15	Óleo lubrificante de redução fina SAE 85W140 API-GL-5 e ML-L2105D Balde com 20 litros	MAXON		BD	5,00	199,00	995,00
1	16	Óleo lubrificante para motores 2 tempos. Semi sintético Frasco de 500 ml	PETROBRAS		FR	96,00	8,00	768,00
TOTAL								3.458,00

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 63 de 07/03/2019)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019
(Ref: PREGÃO Nº 11/2019)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: GEMERSON JOSÉ LOURENÇO - CNPJ/MF nº 22.820.319/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS, EM VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS E RURAIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS DO SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 011/2019
VALOR UNITÁRIO / TOTAL: Conforme descrito na tabela abaixo.
RECURSOS: Próprios.
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto.
PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias após a solicitação do objeto.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De 15 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2019.

GEMERSON JOSÉ LOURENÇO

Lote	Item	Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quant	Preço	Preço total
1	1	Serviço de locação de caminhão prancha para transporte de máquinas pesadas no raio de 15 km em média, trafegando em nas vias pavimentadas e não pavimentadas (estradas rurais) . OBS: Ida x Volta (SAMAE x Obra) Período de 12 meses sendo 600 horas.			HR	600,00	80,00	48.000,00
TOTAL								48.000,00

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 63 de 07/03/2019)

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF



EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2018

(Ref: Pregão Presencial nº 14/2018)

Contratante:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado:	ALARME FORCE COM. DE EQUIP. E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ALARME LTDA.
Objeto:	Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 01 (um) ano e Reajuste de Valor da Mensal em 7,61 % conforme índice IGP-M/FGV do Contrato nº 06/2018 que tem como objeto Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Monitoramento de Alarme 24 horas na Sede Administrativa e Dependências do SAMAE
Processo:	Pregão Presencial nº 14/2018 / Contrato nº 06/2018.
Aditamento de Prazo:	De 15 de Março de 2019 a 15 de Março de 2020.
Novo Valor Reajustado:	R$ 23.804,16 (Vinte e três mil, oitocentos e quatro reais e Dezesseis centavos) anuais.
Valor Total Aditivado:	R$ 23.804,16 (Vinte e três mil, oitocentos e quatro reais e Dezesseis centavos) anuais.
Data da Assinatura do Termo:	18 de Março de 2019.

LOTE 01

Item	Objeto	Quant.	Un	Preço Unitário	Preço total
1	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas na Sede Administrativa do SAMAE.	12,00	SV	R$ 222,54	R$ 2.670,48
2	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas em todas as instalações da captação de água Poço Aquífero Guaraní (SAMAE).	12,00	SV	R$ 270,95	R$ 3.251,40
3	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas em todas as instalações da Estação de Tratamento de Esgoto Zona Sul (SAMAE).	12,00	SV	R$ 270,95	R$ 3.251,40
4	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas em todas as instalações da Estação de Tratamento de Esgoto Norte e CTR - Centro de Tratamento de Resíduos do SAMAE.	12,00	SV	R$ 270,95	R$ 3.251,40
5	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas em todas as instalações da captação de água do Ribeirão Jacutinga do SAMAE.	12,00	SV	R$ 261,27	R$ 3.135,24
6	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas em todas as instalações da Elevatória de Esgoto Barreirão (SAMAE).	12,00	SV	R$ 241,90	R$ 2.902,80
7	Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento e gerenciamento eletrônico de ronda dos vigilantes na Sede administrativa do SAMAE.	12,00	SV	R$ 174,17	R$ 2.090,04
				VALOR TOTAL DO LOTE	R$ 23.804,16

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 63 de 07/03/2019)

RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

O SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – de Ibiporã / Pr comunica aos interessados o resultado da Sessão de Julgamento de Proposta de Preços da Concorrência Pública nº 01/2018, que após a análise da proposta, em conformidade com o Edital, a empresa ECOBULK INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA foi declarada como vencedora do referido certame, com um valor ofertado de R$ 465.726,45 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Por ser a expressão da verdade, torne-se público tal resultado.

Ibiporã, 18 de Março de 2019

JURANDIR JOÃO DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente Interino
(Decreto nº 63 de 07/03/2019)

samae
IBIPORÃ - PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Exercício 2018

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		5.032.420,97	3.085.124,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.988.538,68	3.021.780,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.988.538,68	3.021.780,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		4.988.538,68	3.021.780,59
CAIXA		0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		449.241,87	311.695,20
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		4.539.296,81	2.710.085,39
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		43.882,29	63.344,22
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
ADIANTAMENTO CONCEDIDO A PESSOAL		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		43.882,29	63.344,22
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		43.882,29	63.344,22
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		43.882,29	63.344,22
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		15.278.999,02	14.772.970,74
IMOBILIZADO		15.278.999,02	14.772.970,74
BENS MÓVEIS		3.686.421,63	3.208.312,70
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		3.686.421,63	3.208.312,70
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.680.004,83	1.456.242,90
BENS DE INFORMÁTICA		409.725,91	365.552,91
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		299.743,79	269.742,79
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		53.679,50	51.006,50
VEÍCULOS		1.235.827,10	1.058.327,10
DEMAIS BENS MÓVEIS		7.440,50	7.440,50
BENS IMÓVEIS		11.592.577,39	11.564.658,04
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO		11.592.577,39	11.564.658,04
BENS DE USO ESPECIAL		11.592.577,39	11.564.658,04
TOTAL		**20.311.419,99**	**17.858.095,65**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		68.253,28	49.274,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR -CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		49.155,85	30.199,61
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		49.155,85	30.199,61
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		49.155,85	30.199,61

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

samae
IBIPORÃ - PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Exercício 2018

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FORNECEDORES NACIONAIS		49.155,85	30.199,61
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		0,00	0,00
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		17.013,93	16.562,69
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		17.013,93	16.562,69
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO		17.013,93	16.562,69
PIS/PASEP A RECOLHER		17.013,93	16.562,69
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.083,50	2.512,00
VALORES RESTITUÍVEIS		2.083,50	2.512,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		2.083,50	2.512,00
CONSIGNAÇÕES		2.083,50	2.512,00
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	0,00
DIÁRIAS A PAGAR		0,00	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		0,00	0,00
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS		0,00	0,00
CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS A CURTO PRAZO A PAGAR		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**68.253,28**	**49.274,30**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício**
RESULTADOS ACUMULADOS	20.243.166,71	17.808.821,25
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.434.345,46	1.866.213,94
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.808.821,25	15.942.607,31
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**20.243.166,71**	**17.808.821,25**
TOTAL	20.311.419,99	17.858.095,55

ATIVO FINANCEIRO	5.032.420,97	3.085.124,81	**PASSIVO FINANCEIRO***	927.485,87	604.495,83
ATIVO PERMANENTE	15.278.999,02	14.772.970,74	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**19.383.934,12**	**17.253.699,72**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

Menane Ribeiro S. Corrêa
Contadora
CRC-PR 042797/O-6

Helio César da Silva
Diretor Contábil e Financeiro
CRC-PR 038787/O-3

samae IBIPORÃ - PARANÁ

BALANÇO PATRIMONIAL — **Exercício 2018**

Balanço Anual

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
76	Recursos Ordinários (Livres)	3.933.724,62	2.422.430,59
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	50.536,73	48.287,21
511	Taxas - Prestação de Serviços	120.673,75	9.911,18
TOTAL		4.104.935,10	2.480.628,98

Notas Explicativas

1 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2018

NOTA 1- CONTEXTO OPERACIONAL

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - é uma autarquia municipal com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criado na cidade de Ibiporã pela Lei Municipal nº 197 de 6 de Dezembro de 1968, com a finalidade de distribuir água tratada e efetuar coleta de esgoto assim como manter, operar e ampliar os sistemas de água e esgoto da cidade. Desde 2003 conforme termos da Lei Municipal nº 1.834/2003, compete ao mesmo os serviços de Gestão dos Resíduos Sólidos em todo território do Município de Ibiporã, compreendendo a coleta, o transporte, o tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos.

2 - NOTA 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes. Cabe destacar ainda que o Orçamento/2018 foi elaborado conforme a Lei 2880/2017 do Município de IBIPORÃ-PR (LDO), que dispôs sobre as Diretrizes para elaboração da LOA/2017.

3 - NOTA 3 – PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

Critérios de Mensuração de Ativos

Os ativos permanecem avaliados pelo custo de aquisição ou produção, o qual não foi adotado para o Balanço de 2018 critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado. Permanece em andamento o processo de reavaliação dos mesmos, pois estamos no aguardo de regulamentação pelo Município de Ibiporã-PR.

Critérios de Depreciação

Para o exercício de 2018 não foram realizadas depreciações nos ativos.

Critérios para Provisão de Férias e Décimo Terceiro

Não foi realizada provisão de Férias e Décimo Terceiro no ano de 2018.

Critérios Contábeis adotados para o Balanço Orçamentário - Anexo 12

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 2916/2017 (LOA), seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

4 - NOTA 4 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O total de receitas previstas para o período (orçamento original) foi de R$ 19.200.000,00, contudo, o valor arrecadado atingiu a importância de R$ 19.656.738,64, ultrapassando assim o valor previsto, tendo como receita tributária o valor de R$ 3.475.421,20, receita patrimonial proveniente de juros de aplicações no valor de R$ 172.528,13, receita de serviços no valor de R$ 15.953.889,25 e outras receitas provenientes de multas no valor de R$ 54.900,06.

Quanto a abertura de créditos suplementares no ano de 2018 totalizou-se o valor de R$ 1.252.200,00, sendo R$ 841.700,00 pelo inciso III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64 o qual totalizou 4,39% do orçamento total, dentro dos limites do Art. 6º da Lei Municipal nº 2915/2017 (LOA). e R$ 410.500,00 pelo inciso I (Superávit Financeiro).

Houve também no exercício em questão a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 100.000,00 que se deu por anulação de dotação, referente a inclusão da dotação orçamentária 3.3.90.40.00.00, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ, mencionada na Portaria Conjunta n º 02 de 30/10/2017 da STN- Secretaria do Tesouro Nacional.

O resultado apurado no Balanço Orçamentário de 2018 foi um superávit orçamentário no valor de R$ 1.628.876,70, confrontando-se as receitas arrecadadas com as despesas empenhadas, conforme tabela abaixo.

Exercício	Receitas	Despesas Empenhadas	Resultado
2018	19.656.738,64	18.027.861,94	1.628.876,70

O valor gasto destinado a investimentos totalizou o montante de R$ 917.734,55

Foram realizados no período cancelamento de Restos a Pagar não processados no montante de R$ 16.862,54, do saldo de R$ 601.983,83 entre Restos a Pagar processados e não processados.

5 - NOTA 5- BALANÇO FINANCEIRO

A análise e a verificação do Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2018 (ou final de 2017) que demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar no saldo final disponível em caixa ao término de 2018. Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:

Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	
Bancos c/ Movimento	R$ 449.241,87
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	R$ 4.539.296,81
Realizável	R$ 43.882,29
Total	R$ 5.032.420,97

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício 2018**

Balanço Anual

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Destacamos que além do resultado orçamentário, as transferências financeiras e a movimentação dos restos a pagar também interferem no resultado financeiro apurado do exercício. Na execução do exercício em questão tivemos um total de R$ 21.433,12 de Transferências Financeiras para o FAP (Fundo de Aposentadorias e Pensões) do Município de Ibiporã-PR, referente à Taxa Administrativa.

6 - NOTA 6- BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O Passivo Financeiro totalizou um valor de R$ 927.486,87 sendo R$ 859.232,59 de restos a pagar não processados para o exercício seguinte, R$ 66.169,78 restos a pagar processados para o exercício seguinte e R$ 2.083,50 retenções de caráter consignatório,onde os dois últimos totalizam o Passivo Circulante no valor de R$ 68.253,28. Assim apura-se um superávit financeiro total de R$ 4.104.935,10.

Durante o exercício de 2018 foram incorporados ao patrimônio bens móveis e imóveis, conforme despesa de capital com investimentos, totalizando um aumento no imobilizado no valor de R$ 506.828,88. Com isso no exercício de 2018 na apuração das variações patrimoniais do exercício, houve um acréscimo no Patrimônio líquido de R$ 2.434.345,46 aproximadamente 13,67%.

O índice de liquidez corrente ficou em R$ 73,73 O ativo apresentou um acréscimo de R$ 2.453.324,44 equivalente a 13,74% do ativo total de 2017. Já o passivo Circulante aumentou em R$ 18.978,98, 38,52% maior do que o passivo total de 2017, ressaltando que os restos a pagar não processados de R$ 859.232,59 não constam no total do Passivo de 2018. Contudo, tal valor está presente no PASSIVO FINANCEIRO, em quadro anexo ao Balanço Patrimonial de 2017, repercutindo diretamente na apuração do superávit financeiro.

Ibiporã, 13 de março de 2019.

Meriane Ribeiro dos Santos Corrêa
CRC-PR 042797/O-6 - Contadora

Helio Cesar da Silva
CRC-PR 038787/O-3 - Diretor Contábil e Financeiro

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 18/03/2019 14:17

JORNAL OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2018 **Balanço Anual** **Data de** **27/02/2019** **Página: 1**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	19.200.000,00	19.200.000,00	19.656.738,64	456.738,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.480.000,00	3.480.000,00	3.475.421,20	(4.578,80)
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	3.480.000,00	3.480.000,00	3.475.421,20	(4.578,80)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	162.500,00	162.500,00	172.528,13	10.028,13
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	162.500,00	162.500,00	172.528,13	10.028,13
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	15.518.000,00	15.518.000,00	15.953.889,25	435.889,25
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	15.518.000,00	15.518.000,00	15.953.889,25	435.889,25
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.500,00	39.500,00	54.900,06	15.400,06
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	2.200,20	2.200,20
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	39.500,00	39.500,00	52.699,86	13.199,86
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2018 **Balanço Anual** **Data de** **27/02/2019** **Página: 2**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	19.200.000,00	19.200.000,00	19.656.738,64	456.738,64
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	19.200.000,00	19.200.000,00	19.656.738,64	456.738,64
DÉFICIT (VI)	0,00	350.500,00	0,00	1.278.376,70
TOTAL (V) = (III+IV)	19.200.000,00	19.550.500,00	19.656.738,64	1.735.115,34
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	410.500,00	410.500,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	410.500,00	410.500,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2018 **Balanço Anual** **Data de** **27/02/2019** **Página: 3**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	18.140.000,00	18.312.000,00	17.110.127,39	16.693.715,87	16.632.206,09	1.201.872,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.638.000,00	7.819.000,00	7.182.988,49	7.182.988,49	7.182.988,49	636.011,51
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.502.000,00	10.493.000,00	9.927.138,90	9.510.727,38	9.449.217,60	565.861,10
DESPESAS DE CAPITAL	904.000,00	1.142.500,00	917.734,55	474.913,48	470.253,48	224.765,45
INVESTIMENTOS	904.000,00	1.142.500,00	917.734,55	474.913,48	470.253,48	224.765,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	19.140.000,00	19.550.500,00	18.027.861,94	17.168.629,35	17.102.459,57	1.522.638,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	19.140.000,00	19.550.500,00	18.027.861,94	17.168.629,35	17.102.459,57	1.522.638,06
SUPERÁVIT (IX)	60.000,00	0,00	1.628.876,70	2.488.109,29	2.554.279,07	(1.628.876,70)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	19.200.000,00	19.550.500,00	19.656.738,64	19.656.738,64	19.656.738,64	(106.238,64)
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-
DESPESAS CORRENTES	0,00	426.295,51	423.865,51	423.865,51	2.430,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	426.295,51	423.865,51	423.865,51	2.430,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	128.926,02	114.493,48	114.493,48	14.432,54	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	128.926,02	114.493,48	114.493,48	14.432,54	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	555.221,53	538.358,99	538.358,99	16.862,54	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(f)=(a+b-c-
DESPESAS CORRENTES	0,00	46.762,30	46.762,30	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	46.762,30	46.762,30	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	46.762,30	46.762,30	0,00	0,00

Mariana Ribeiro S. Corrêa
Contadora
CRC-PR 042797/O-6

Helio César da Silva
Diretor Contábil e Financeiro
CRC-PR 038787/O-3

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

www.ibipora.pr.gov.br

samae
IBIPORÃ - PARANÁ

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2018 **Balanço Anual** **Data de 27/02/2019** **Página: 1**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	19.656.738,64	18.179.464,16	**Despesa Orçamentária (VI)**	18.027.861,94	16.728.159,21
Ordinária	16.179.067,92	14.941.912,19	**Ordinária**	14.663.203,31	13.503.598,37
Vinculada	3.477.670,72	3.237.551,97	**Vinculada**	3.364.658,63	3.224.560,84
Educação	0,00	0,00	Educação	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	Saúde	0,00	0,00
Previdencia	0,00	0,00	Previdencia	0,00	0,00
Direitos Criança/Adolescente	0,00	0,00	Direitos Criança/Adolescente	0,00	0,00
Consorcio Intermunicipais	0,00	0,00	Consorcio Intermunicipais	0,00	0,00
SUAS	0,00	0,00	SUAS	0,00	0,00
Recursos ECA/FMDCA	0,00	0,00	Recursos ECA/FMDCA	0,00	0,00
Taxas Poder de Policia	0,00	0,00	Taxas Poder de Policia	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00
Transferencias Volunt Federais	0,00	0,00	Transferencias Volunt Federais	0,00	0,00
Transferencias Privadas	0,00	0,00	Transferencias Privadas	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	Alienação de Ativos	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00	Royalties	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	COSIP	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	0,00	0,00	Reserva de Contingencia	0,00	0,00
CIDE	0,00	0,00	CIDE	0,00	0,00
FUNREBOM	0,00	0,00	FUNREBOM	0,00	0,00
Transferencias Vol Estaduais	0,00	0,00	Transferencias Vol Estaduais	0,00	0,00
Operações de Credito	0,00	0,00	Operações de Credito	0,00	0,00
consignações	0,00	0,00	consignações	0,00	0,00
SUS	0,00	0,00	SUS	0,00	0,00
multas trânsito	0,00	0,00	multas trânsito	0,00	0,00
Alienação de Ativos	2.249,52	3.079,95	Alienação de Ativos	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	3.475.421,20	3.234.472,02	Taxas - Prestação de Serviços	3.364.658,63	3.224.560,84
Reserva de Contingência	0,00	0,00	Reserva de Contingência	0,00	0,00
Consignações	0,00	0,00	Consignações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	21.433,12	19.237,06
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.981.795,12	2.420.192,81	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	2.641.942,54	2.387.422,96
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	3.085.124,81	1.620.287,07	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	5.032.420,97	3.085.124,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.021.780,59	1.599.438,01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.988.538,68	3.021.780,59
Realizável	63.344,22	20.849,06	Realizável	43.882,29	63.344,22
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	25.723.658,57	22.219.944,04	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	25.723.658,57	22.219.944,04

Meriane Ribeiro S. Corrêa
Contadora
CRC-PR 042797/O-0

Helio César da Silva
Diretor Contábil e Financeiro
CRC-PR 038787/0-3

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente

samae
IBIPORÃ - PARANÁ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

EXERCÍCIO:2018 **PERÍODO(MÊS):**DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:**15/02/2019 **Página: 1**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃOPATRIMONIAL AUMENTATIVA		19.656.738,64	18.181.303,16
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		3.437.066,67	3.234.472,02
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.679.335,68	14.577.561,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		312.908,10	185.310,55
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		172.528,13	145.991,96
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	1.839,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
VARIAÇÃOPATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		54.900,06	36.127,64

Meriane Ribeiro S. Corrêa
Contadora
CRC-PR 042797/O-6

Helio César da Silva
Diretor Contábil e Financeiro
CRC-PR 038787/O-3

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

VARIAÇÃOPATRIMONIAL DIMINUTIVA		17.222.393,18	16.315.089,22
PESSOAL E ENCARGOS			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		6.368.498,01	5.693.065,03
ENCARGOS PATRONAIS		760.625,01	645.518,76
BENEFÍCIOS A PESSOAL		50.643,02	45.573,38
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		54.522,47	9.956,59
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		9.814,32	10.817,44
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.507.211,23	1.599.560,29
SERVIÇOS		7.744.507,49	7.650.643,90
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		600,46	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		405.882,84	376.672,37
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		35.380,20	35.198,18
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	57.167,33
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		11.550,55	7.136,33
CONTRIBUIÇÕES		196.567,39	181.794,62
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		76.590,19	1.985,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		2.434.345,46	1.866.213,94

Meriane Ribeiro S. Corrêa
Contadora
CRC-PR 042797/O-6

Helio César da Silva
Diretor Contábil e Financeiro
CRC-PR 038787/O-3

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		0,00	0,00
	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		589.406,96	524.814,61
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00

Notas Explicativas

-

Meriane Ribeiro S. Corrêa
Contadora
CRC-PR 042797/O-6

Helio César da Silva
Diretor Contábil e Financeiro
CRC-PR 038787/O-3

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

samae
IBIPORÃ - PARANÁ

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16 **Exercício 2018**
Balanço Anual

Entidade: 441 - SAMAE - ServiÃ§o AutÃ´nomo Municipal de Água e Esgoto

Total Entidade

Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00

Total Geral

Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00

Meriane Ribeiro S. Corrêa
Contadora
CRC-PR 042797/O-6

Helio César da Silva
Diretor Contábil e Financeiro
CRC-PR 038787/O-3

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente

samae
IBIPORÃ - PARANÁ

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Balanço Anual

Exercício 2018

Unidade gestora: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.512,00	2.056.392,75	2.056.821,25	2.083,50
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	2.512,00	2.054.192,55	2.054.621,05	2.083,50
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	466.371,31	466.371,31	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	466.371,31	466.371,31	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00	SERVIDOR ATIVO - 2648 - 4 IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã	0,00	466.371,31	466.371,31	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - 2582 - 8 INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	200.048,07	200.048,07	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - 2660 - 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ	0,00	619.555,67	619.555,67	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS - 2660 - 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ	0,00	90.502,75	90.502,75	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 2661 - 1 SIMONE FERNANDES NATAL	0,00	12.610,74	12.610,74	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 3681 - 1 MARLENE DA SILVA ARAUJO	0,00	2.059,18	2.059,18	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 4487 - 3 Adriana da Silva	0,00	3.557,46	3.557,46	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 5115 - 2 ALISSON FELIPE ROCHA GUEDES	0,00	12.402,00	12.402,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA - 5338 - 4 Marcia Delfino de Oliveira	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS - 2663 - 8 SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBIPORÃ	0,00	435,52	435,52	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS - 3193 - 3 SINDAEL - SINDICATO DA ÁGUA E ESGOTO DE LONDRINA E REGIÃO	0,00	4.603,03	4.603,03	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES - 2662 - 0 AFAS - ASSOCIAÇÃO DA FAMÍLIA SAMAE	0,00	186.011,41	186.011,41	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES - 2664 - 6 ASMI - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IBIPORÃ	0,00	1.457,46	1.457,46	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 2653 - 1 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	224.247,31	224.247,31	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 3182 - 8 BANCO BRADESCO S/A	0,00	49.613,93	49.613,93	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 5069 - 5 COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI UNIÃO PR/SP	0,00	141.358,76	141.358,76	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 361 - 0 GRAFICA APAE-ASSOC.DE PAIS E AM. EXCEP. DE IBIPORÃ	576,00	4.347,00	4.652,00	271,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 2660 - 3 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ	0,00	375,84	375,84	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 2665 - 4 INSTITUTO CARLOS GALERA	782,00	10.588,00	10.501,50	868,50
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 2666 - 2 HOSPITAL CRISTO REI - ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ	788,00	8.316,00	8.437,00	667,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 2667 - 1 ASSOCIAÇÃO NOVO SCHOENSTATT	366,00	4.458,00	4.547,00	277,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 4390 - 7 TELEFONICA BRASIL S/A.	0,00	273,11	273,11	0,00
2.1.8.8.1.04.00.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	0,00	2.200,20	2.200,20	0,00
2.1.8.8.1.04.06.00.00.00.00.00	DEPÓSITOS RETIDOS DE FORNECEDORES - 16 - 7 SAMAE - SERVIÇO AUTONÔMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ	0,00	2.200,20	2.200,20	0,00
	Despesa Orçamentária	601.983,83	18.010.999,40	17.687.580,86	925.402,37
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	18.027.861,94	17.102.459,57	925.402,37
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	601.983,83	(16.862,54)	585.121,29	0,00
	Total da Dívida Flutuante	604.495,83	20.067.392,15	19.744.402,11	927.485,87

Meriane Ribeiro S. Corrêa
Contadora
CRC-PR 042797/O-6

Helio Cesar da Silva
Diretor Contábil e Financeiro
CRC-PR 038787/O-3

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF

samae
IBIPORÃ - PARANÁ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
2018

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO | DATA EMISSÃO: 15/03/2019 | Página: 1

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	21.713.131,39	19.997.673,14
RECEITAS DERIVADAS	3.475.421,20	3.234.472,02
Receita Tributária	3.475.421,20	3.234.472,02
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	16.181.317,44	14.944.992,14
Receita Patrimonial	172.528,13	145.991,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.953.889,25	14.577.561,99
Outras Receitas Originárias	54.900,06	221.438,19
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	2.056.392,75	1.818.208,98
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	2.056.392,75	1.818.208,98
DESEMBOLSOS	19.765.835,23	18.532.835,40
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	7.182.988,49	6.347.477,45
SANEAMENTO	7.182.988,49	6.347.477,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	12.582.846,74	12.185.357,95
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	10.504.592,37	10.348.262,41
Transferências Financeiras Concedidas	21.433,12	19.237,06
Pagamentos Extraorçamentários	2.056.821,25	1.817.858,48
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.947.296,16	1.464.837,74
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.947.296,16	1.464.837,74
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.085.124,81	1.620.287,07
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.032.420,97	3.085.124,81

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente

Mariane Ribeiro S. Corrêa
Contadora
CRC-PR 70710-6

Helio César da Silva
Diretor Contábil e Financeiro
CRC-PR 038787/0-3

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ
RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2018

FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
076	Recursos Ordinários (Livres)	4.573.723,11	639.998,49	3.933.724,62	0,00
094	Retenções em Caráter Consignatário	2.083,50	2.083,50	0,00	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	50.536,73	0,00	50.536,73	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	406.077,63	285.403,88	120.673,75	0,00
TOTAL		5.032.420,97	927.485,87	4.104.935,10	0,00

Meriane Ribeiro S. Corrêa
Contadora
CRC-PR 042797/O-6

Helio César da Silva
Diretor Contábil e Financeiro
CRC-PR 038787/O-3

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SERASA RFB V2 - Emitido para: Municipio de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 49EB90C54A6F20CF